

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 01 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

## TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 093 páginas numeradas do n° 01 ao n° 093 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA".

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

001



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Razão Social: J. A. C. SA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 10:05

1 de 1

002



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

020405.00112022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90\*\*\*\*\*82  
Razão Social: J. A. C. SA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2022  
FGTS Validade: 19/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/11/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2022  
Receita Municipal Validade: 01/07/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2022 10:04

1 de 1

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: \_\_\_\_\_

003



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061653542017-4 DATA DE EMISSÃO 23/03/2017

NOME JOAO AMERICO CASTRO SA

FILIAÇÃO AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1971

DIGITADOR SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003

CPF 467770673-53

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/65

02.0405.003/2020

PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

OFÍCIO  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:48:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

004

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183671608212347815205>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608212347815205-1  
Data: 16/08/2021 15:47:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00478-90V4;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. A. C. SA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. A. C. SA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. A. C. SA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 10:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. A. C. SA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

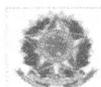
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 183671608212347815205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98dff7b72b47de0341bbee4ee642a854f86f15f6000704ae13650d37dfc1b6e79f8127b04e1b79f3db3e44bb55cae8d492



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



300



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
467.770.673-53

Nome  
JOAO AMERICO CASTRO SA

Nascimento  
28/10/1971

CÓDIGO DE CONTROLE  
FE83.8D9E.DE7F.C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

020405003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA** 040500119022  
**J A C SA EIRELI** PROC. ADMINISTRATIVO  
**CNPJ: 17.257.344/0001-83** FLS \_\_\_\_\_  
**NIRE:21600083796** RUBRICA 

**JOÃO AMERICO CASTRO DE SA**, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

         
**006**

02.0405.00.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

ELSP

RUBRICA

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e líquidos, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

02.0405.001/2020  
RUBRICA ADMINISTRATIVO  
FUSO na proporção  
RUBRICA

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na base de eventuais resultados positivos ou negativos distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá contrair dívidas com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.  
Local data

João Américo Castro Sa  
CPF: 467.770.067-53

008



## ASSINATURA ELETRÔNICA

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA AA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 46777067353                      | JOAO AMERICO CASTRO SA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.  
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001871005. NIRE: 21600083796.  
J. A. C. SA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

020405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 140

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.257.344/0001-83<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>27/11/2012 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. A. C. SA EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOAO MARTINS DE SOUSA  | NÚMERO<br>200   | COMPLEMENTO<br>: A;            |
| CEP<br>65.680-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>PASSAGEM FRANCA   |
| UF<br>MA   | ENDEREÇO ELETRÔNICO   |                                |
| TELEFONE<br>(99) 8403-2607   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/11/2012                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

0204050012022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.257.344/0001-83  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
27/11/2012

NOME EMPRESARIAL  
J. A. C. SA EIRELI

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R JOAO MARTINS DE SOUSA

NÚMERO  
200

COMPLEMENTO  
: A;

CEP  
65.680-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PASSAGEM FRANCA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(99) 8403-2607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

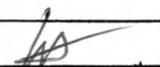
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

011

2/2

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>CNPJ:</b>             | 17.257.344/0001-83                       |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | J. A. C. SA EIRELI                       |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JOAO AMERICO CASTRO SA                                      |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2022 às 14:59 (data e hora de Brasília).





**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

02.0405.0001.0003  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS** \_\_\_\_\_  
**RUBRICA** \_\_\_\_\_

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                           |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL                                   |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                      |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  |
| 7119704 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                     |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO   |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

Data da Consulta: 25/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**VALIDADE: 31 12 2022**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está  
**Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração**  
**0272**, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**  
**apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu**  
**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e  
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
**Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pm@passagemfranca@bol.com.br](mailto:pm@passagemfranca@bol.com.br)**  
**CNPJ:10.438.570/0001-11**




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16d20a5909c4a02d6f24d2d81de5dbfa392644e513178c8e1d9e8144d1c59cd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44262** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022**", faz prova de que em **03/01/2022 17:45:43**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9132c8c0cd6cb62c17cd5ce6bf27dcf8c866b73f21948d958ff0a020eddc79f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

0204050012022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA **IDENTIFICAÇÃO:**

|                                  |
|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429   |
| CNPJ: 17.257.344/0001-83         |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272        |
| PORTE: EPP                       |

**ENDEREÇO:**

|   |
|---|
| ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200-A - CENTRO |
| BAIRRO: CENTRO  |
| MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA                     |
| CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795                 |

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

| CODIGO  | DESCRIÇÃO CNAE   |
|---------|--|
| 3811400 | COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200 | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO     |
| 4291000 | OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS  |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLANAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS   |
| 4322303 | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                           |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  |

|         |  |                      |
|---------|--|----------------------|
|         | AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |                      |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   | 020405.001/2022      |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS DE FRETAMENTO, MUNICIPAL           | PROC. ADMINISTRATIVO |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  | FLS<br>RUBRICA       |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |                      |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA               |                      |
| 7119704 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO                  |                      |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR   |                      |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |                      |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  |                      |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA                                     |                      |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILÍLIOS   |                      |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                         |                      |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS               |                      |

**CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA**

**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022**

Passagem Franca - MA 03 de Janeiro de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. C. SA EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:42 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **1C82.F7B4.8960.4FDE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02.0405.00119022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
FRANCA \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.257.344/0001-83**Razão Social:** J A C SA EIRELI**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA /  
65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2022 a 19/06/2022**Certificação Número:** 2022052101322174645236

Informação obtida em 25/05/2022 15:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



02.0405.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 027369/22

Data da

25/04/2022 10:36:22

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

020

Data Impressão: 25/04/2022 10:36:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 067572/22

Data da

29/04/2022 10:53:59

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |           |              |                            |
|-----------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO                   |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 358604978 | 03/04/2022   | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/04/2022 10:53:59

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

VALIDADE: 01/07/2022

Certificamos a quem interessar possa que J.A.C SÁ EIRELI  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
**ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos**  
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 10:27:22 que o documento de hash (SHA-256)  
1a3f114ce08b9808e8d826d38cb2aa4595ace47843a5c63cfa09ce80b63ee75b foi validado em 01/04/2022 10:25:13 através da transação blockchain  
0x339aaeac0581aef1bf94fa88f0c94bb720fdff8a43e6f5d00f9521f50ebae91a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57950)

022





02.0405.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

VALIDADE: 01/07/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
**ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos**  
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa










v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 10:27:22 que o documento de hash (SHA-256)  
1a3f114ce08b9808e8d826d38cb2aa4595ace47843a5c63cfa09ce80b63ee75b foi validado em 01/04/2022 10:25:13 através da transação blockchain  
0x339aeeac0581aef1b94fba88f0c94bb720fd8a43e6f5d00f9521f50ebae91a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57950)

023





02.0405.005/2022  
P. DO ADMINISTRATIVO  
FIL. \_\_\_\_\_  
FRANCA *40*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS**  
**IMOBILIÁRIO**

VALIDADE: 01/07/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
**ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos**  
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

*20*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a3f114ce08b9808e8d826d38cb2aa4595ace47843a5c63cfa09ce80b63ee75b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAL**", faz prova de que em **01/04/2022 10:25:12**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2022 10:26:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x339aaeac0581aef1bf94fba88f0c94bb720fdf8a43e6f5d00f9521f50ebae91a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.0405.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Certidão n°: 12720295/2022  
Expedição: 25/04/2022, às 10:44:48  
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA AS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI  
INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/04/2022, às 10:46:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NJU94CV3BX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

026

|  |               |
|--|---------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 9.0.0 |
|--|---------------|

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>21600083796                      | CNPJ<br>17.257.344/0001-83 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. A. C. SA EIRELI   |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34 |  |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                                  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 17257344000183 | J A C SA<br>EIRELI:17257344000183                             | 595799616641388854<br>422408868023345093<br>415565137857 | 14/09/2021 a<br>14/09/2022 | Sim               |
| Contador                         | 04267918350    | ISAIAS ANRAFEL SA<br>COUTINHO FERREIRA<br>BEZERRA:04267918350 | 497899090085349477<br>994931019219946323<br>636077585220 | 10/08/2021 a<br>10/08/2022 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.  
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

|  |
|--|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 05/05/2022 às 15:48:37<br><br>D1.56.E3.5B.16.64.93.9F<br>7B.FB.69.C0.98.58.2C.53 |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA  

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
NIRE 21600083796  
CNPJ 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município PASSAGEM FRANCA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                        | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| (=) RECEITA BRUTA                |      | R\$ 3.406.233,60 | R\$ 371.692,27   |
| SERVICOS PRESTADOS               |      | R\$ 3.406.233,60 | R\$ 371.692,27   |
| (-) (=) CUSTOS                   |      | R\$ (20.000,00)  | R\$ (102.000,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (20.000,00)  | R\$ (102.000,00) |
| (-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS    |      | R\$ (924.263,96) | R\$ (247.241,04) |
| (-) SALARIOS                     |      | R\$ (201.547,00) | R\$ (105.600,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS         |      | R\$ (16.800,00)  | R\$ (19.200,00)  |
| (-) FGTS                         |      | R\$ (16.462,32)  | R\$ (8.448,00)   |
| (-) INSS                         |      | R\$ (62.670,22)  | R\$ (0,00)       |
| (-) RESCISAO DE CONTRATO         |      | R\$ (35.413,92)  | R\$ (0,00)       |
| (-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (38.400,00)  |
| (-) TELEFONE                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (6.452,43)   |
| (-) ENERGIA ELETRICA             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (15.144,29)  |
| (-) AGUA E ESGOTO                |      | R\$ (1.210,00)   | R\$ (1.560,00)   |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO     |      | R\$ (14.178,19)  | R\$ (29.093,02)  |
| (-) ISS                          |      | R\$ (170.311,68) | R\$ (11.150,77)  |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL          |      | R\$ (36.787,32)  | R\$ (4.014,28)   |
| (-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ   |      | R\$ (40.874,80)  | R\$ (3.791,26)   |
| (-) MENSALIDADE DE INTERNET      |      | R\$ (3.000,00)   | R\$ (3.000,00)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS            |      | R\$ (317.635,72) | R\$ (0,00)       |
| (-) TARIFAS BANCARIAS            |      | R\$ (7.372,79)   | R\$ (1.366,99)   |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO   |      | R\$ 2.461.969,64 | R\$ 22.451,23    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

02.04050012022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|---|------|-----------------|-----------------|
| <b>ATIVO</b>                              |      | RS 7.781.476,79 | RS 7.781.476,79 |
| CIRCULANTE                                |      | RS 6.650.892,06 | RS 6.207.332,45 |
| DISPONIVEL                                |      | RS 6.263.593,97 | RS 5.855.034,36 |
| CAIXA                                     |      | RS 6.205.517,09 | RS 5.797.291,54 |
| CAIXA MATRIZ                              |      | RS 6.205.517,09 | RS 5.797.291,54 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    |      | RS 58.076,88    | RS 57.742,82    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   |      | RS 58.076,88    | RS 57.742,82    |
| CREDITOS                                  |      | RS 377.298,09   | RS 307.298,09   |
| CONTAS A RECEBER                          |      | RS 377.298,09   | RS 307.298,09   |
| CONTRATOS A RECEBER                       |      | RS 377.298,09   | RS 307.298,09   |
| ESTOQUES                                  |      | RS 10.000,00    | RS 45.000,00    |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                   |      | RS 10.000,00    | RS 45.000,00    |
| (-) MATERIAL APLICAO NA PRES. DE SERVICOS |      | RS (0,00)       | RS 45.000,00    |
| PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVICOS        |      | RS 10.000,00    | RS (0,00)       |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>               |      | RS 1.130.584,73 | RS 1.396.491,71 |
| INVESTIMENTOS                             |      | RS 658.356,30   | RS 658.356,30   |
| PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS                  |      | RS 658.356,30   | RS 658.356,30   |
| APLICAÇÕES A L PRAZO                      |      | RS 658.356,30   | RS 658.356,30   |
| IMOBILIZADO                               |      | RS 472.228,43   | RS 738.135,41   |
| IMOBILIZADO EM USO                        |      | RS 540.451,80   | RS 835.451,80   |
| (-) VEICULOS                              |      | RS (0,00)       | RS 250.000,00   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                   |      | RS 50.000,00    | RS 95.000,00    |
| BENS MOVEIS                               |      | RS 320.626,20   | RS 320.626,20   |
| BENS IMOVEIS                              |      | RS 169.825,60   | RS 169.825,60   |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS               |      | RS (68.223,37)  | RS (97.316,39)  |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS |      | RS (8.200,35)   | RS (17.700,35)  |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS        |      | RS (23.534,80)  | RS (30.327,82)  |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS         |      | RS (36.488,22)  | RS (49.288,22)  |
| <b>PASSIVO</b>                            |      | RS 7.781.476,79 | RS 7.603.824,16 |
| <b>CIRCULANTE</b>                         |      | RS 54.092,05    | RS 33.988,19    |
| FORNECEDORES GERAIS                       |      | RS 10.184,16    | RS 10.184,16    |
| FORNECEDORES                              |      | RS 10.184,16    | RS 10.184,16    |
| FORNECEDOR                                |      | RS 10.184,16    | RS 10.184,16    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                   |      | RS 41.697,27    | RS 21.564,00    |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                    |      | RS 40.555,46    | RS 12.940,00    |
| SALÁRIOS A PAGAR                          |      | RS 1.852,28     | RS 8.140,00     |
| HONORÁRIOS A PAGAR                        |      | RS 1.400,00     | RS 1.600,00     |
| RESCISÕES A PAGAR                         |      | RS 34.303,18    | RS 0,00         |
| HONORÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR       |      | RS 3.000,00     | RS 3.200,00     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER               |      | RS 1.141,81     | RS 8.624,00     |
| INSS A RECOLHER                           |      | RS 881,27       | RS 7.920,00     |
| FGTS A RECOLHER                           |      | RS 260,54       | RS 704,00       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         |      | RS 2.210,62     | RS 2.240,03     |
| CONTAS A PAGAR                            |      | RS 2.210,62     | RS 2.240,03     |
| INTERNET A PAGAR                          |      | RS 250,00       | RS 250,00       |
| SERV. DE TELECOMUNICACOES                 |      | RS 560,45       | RS 569,08       |
| AGUA E ESGOTO APAGAR                      |      | RS 100,00       | RS 130,00       |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR                  |      | RS 1.300,17     | RS 1.290,95     |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>             |      | RS 265.415,10   | RS 85.415,10    |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                    |      | RS 265.415,10   | RS 85.415,10    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | RS 265.415,10   | RS 85.415,10    |
| FINANCIAMENTOS                            |      | RS 265.415,10   | RS 85.415,10    |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                 |      | RS 7.461.969,64 | RS 7.484.420,87 |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | RS 5.000.000,00 | RS 5.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                  |      | RS 5.000.000,00 | RS 5.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | RS 5.000.000,00 | RS 5.000.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO            |      | RS 2.461.969,64 | RS 2.484.420,87 |
| LUCRO NO EXERCICIO                        |      | RS 2.461.969,64 | RS 2.484.420,87 |
| LUCRO NO PERIODO                          |      | RS 2.461.969,64 | RS 2.484.420,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

02.0405.00.11.2022  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS  
 RUBRICA 

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante         | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                 |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                  |
| CPF / CNPJ                        | 467.770.673-53                                   |
| N° de Série do Certificado        | 595799616641388854422408868023345093415565137857 |
| Nome do Signatário                | J A C SA EIRELI:17257344000183                   |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DIGITALSIGN RFB G3                            |
| Validade                          | 14/09/2021 a 14/09/2022                          |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante         | Contador  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física   |
| CPF / CNPJ                        | 042.679.183-50  |
| N° de Série do Certificado        | 497899090085349477994931019219946323636077585220        |
| Nome do Signatário                | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DIGITALSIGN RFB G2                                   |
| Validade                          | 10/08/2021 a 10/08/2022                                 |

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

020405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº do Registro: 21600083790

FLS

FOLHA : 0001

RUBRICA

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

|       |   |       |                                   |       |      |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ILG = | $\frac{6.865.688,75}{119.403,29}$ | ILG : | 57,5 |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|------|

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

|       |   |       |                                  |       |         |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|---------|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | $\frac{6.207.332,45}{33.988,19}$ | ILC : | 182,632 |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

|       |  |       |                                  |       |         |
|-------|--|-------|----------------------------------|-------|---------|
| ILS = | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = | $\frac{6.162.332,45}{33.988,19}$ | ILS : | 181,308 |
|-------|--|-------|----------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

|       |   |       |                                  |       |          |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|----------|
| ILI = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = | $\frac{5.855.034,36}{33.988,19}$ | ILI : | 172,2667 |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|----------|

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

032

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

~~02.0405.001/2022~~

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº do Registro: 21600083796

FLS FOLHA : 0002

RUBRICA *KA*

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|       |   |       |                                     |       |        |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{5.855.034,36}{6.207.332,45}$ | IPD : | 0,9432 |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|       |  |       |                                  |       |        |
|-------|--|-------|----------------------------------|-------|--------|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{45.000,00}{6.207.332,45}$ | IPE : | 0,0072 |
|-------|--|-------|----------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|        |  |        |                                     |        |        |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{6.207.332,45}{7.603.824,16}$ | IPAC : | 0,8163 |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|       |   |       |                                  |       |        |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|--------|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{10.184,16}{6.207.332,45}$ | IPC : | 0,0016 |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------|--------|

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA

033

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucerna

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº do Registro: 21600083796

FLS

FOLHA : 0003

RUBRICA

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|        |                             |        |              |        |       |
|--------|-----------------------------|--------|--------------|--------|-------|
| IVRP = | Patrimônio Líquido          | IVRP = | 7.484.420,87 |        |       |
|        | Patrimônio Líquido Anterior |        | 7.461.969,64 | IVRP : | 1,003 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

|         |                        |         |              |         |         |
|---------|------------------------|---------|--------------|---------|---------|
| IPELP = | Patrimônio Líquido     | IPELP = | 7.484.420,87 |         |         |
|         | Passivo não Circulante |         | 85.415,10    | IPELP : | 87,6241 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

|        |                    |        |              |        |          |
|--------|--------------------|--------|--------------|--------|----------|
| IPET = | Patrimônio Líquido | IPET = | 7.484.420,87 |        |          |
|        | Passivo Circulante |        | 33.988,19    | IPET : | 220,2065 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

|       |                    |       |              |       |        |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPP = | Patrimônio Líquido | IPP = | 7.484.420,87 |       |        |
|       | Passivo            |       | 7.603.824,16 | IPP : | 0,9843 |

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

|     |                          |     |                |     |         |
|-----|--------------------------|-----|----------------|-----|---------|
| C = | Patrimônio Líquido * 100 | C = | 748.442.087,00 |     |         |
|     | Ativo                    |     | 7.603.824,16   | C : | 98,4297 |

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

|      |                         |      |               |      |        |
|------|-------------------------|------|---------------|------|--------|
| IC = | Ativo Imobilizado * 100 | IC = | 73.813.541,00 |      |        |
|      | Patrimônio Líquido      |      | 7.484.420,87  | IC : | 9,8623 |

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|       |                    |       |              |       |        |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| LRP = | Capital de Giro    | LRP = | 6.207.332,45 |       |        |
|       | Patrimônio Líquido |       | 7.484.420,87 | LRP : | 0,8294 |

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0043

02.0405.003.19022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. do Registro: 21600083796

RUBRICA FOLHA: 0004

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG} = 0,0157$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC} = 0,0045$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT} = 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0043

020405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS No Registro: 21600083796

RUBRICA FOLHA: 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

|       |  |       |                                   |       |        |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$ | IGA : | 0,0489 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|

## MARGEM OPERACIONAL

|      |   |      |                           |      |   |
|------|---|------|---------------------------|------|---|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{371.692,27}$ | MO : | 0 |
|------|---|------|---------------------------|------|---|

## RENTABILIDADE DO ATIVO

|      |   |      |                                     |      |        |
|------|---|------|-------------------------------------|------|--------|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$ | RA : | 0,3267 |
|------|---|------|-------------------------------------|------|--------|

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|       |   |       |                                       |       |         |
|-------|---|-------|---------------------------------------|-------|---------|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$ | RPL : | 33,1946 |
|-------|---|-------|---------------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

|       |   |       |                                 |       |        |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{371.692,27}{349.241,04}$ | IRD : | 1,0643 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

|       |  |       |                                     |       |        |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IIF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF = | $\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$ | IIF : | 0,9843 |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

|       |  |       |                                   |       |         |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|---------|
| ISG = | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ISG = | $\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$ | ISG : | 63,6819 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|---------|

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0043

02.0405.0031.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº do Registro: 21600083796

FLS

FOLHA : 0006

RUBRICA

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

|       |                    |       |              |       |        |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IGI = | Ativo Imobilizado  | IGI = | 738.135,41   |       |        |
|       | Patrimônio Líquido |       | 7.484.420,87 | IGI : | 0,0986 |

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 7

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

02.0405.0011.2022

**PROC. ADMINISTRATIVO**

Nº do Registro: 21600083796

**FLS****RUBRICA**

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA





~~020405.00419022~~  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |   |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ                         | Nome  |
| 04267918350                      | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA |
| 46777067353                      | JOAO AMERICO CASTRO SA                      |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB Nº 20220562210.  
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.  
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.  
J. A. C. SA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

039

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |   |
|----------------|---|
| NOME.....      | : ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA |
| REGISTRO.....  | : MA-012773/O-9                               |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                                    |
| CPF.....       | : ***.679.183-**                              |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2022 as 14:37:53.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 239287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA *ls*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001815  
Nome: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50  
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28/08/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 4740.4740.5054.5054

*ls*  
*[Handwritten signatures]*

**041**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

02.0405.00119022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA

## CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNPF Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 478FF4A9AE  
CERTJUDONE-VNPF - 12022

Número da guia: 22054901001223146.

### CERTIDÃO

**CERTIFIC O**, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com **CNPJ nº 17.257.344/0001-83**, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200 A, Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 02 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Passagem Franca, 2 de maio de 2022.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 196055

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 02/05/2022 10:37 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNPF - 12022 / Código: 478FF4A9AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

042



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

### RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

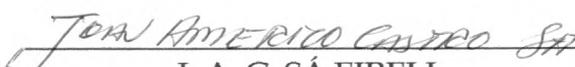
Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 que possui em vigor os contratos relacionados:

|  |                            |                                   |  |
|--|----------------------------|-----------------------------------|--|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA |                            | FONE:                             |  |
| OBJETO: REFORMA DE ESCOLA MARIA FRANCISCA DA SILVA               | DATA DE INÍCIO: 20/12/2021 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 19/12/2022 |  |
| VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 133.513,18                          | VALOR EXECUTADO:           | SALDO: R\$ 133.513,18             |  |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA      |                            | FONE:                             |  |
| OBJETO: REFORMA DE ESTADIO RAIMUNDO BARROS MILHOMEM              | DATA DE INÍCIO: 24/03/2022 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 23/03/2023 |  |
| VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 487.396,96                          | VALOR EXECUTADO:           | SALDO: R\$ 487.396,96             |  |

( ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

  
J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacaeireli@gmail.com

043



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**  
Registro: **1103342690MA** RNP: **1103342690**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

020405.00112022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS

RUBRICA  
Baixada em: 14/06/2021

Número da ART: **MA20190254930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65950000  
Cidade: BARRA DO CORDA  
Contrato: 09/2018 Celebrado em: 06/02/2019  
Valor do contrato: R\$ 843.851,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA -012 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65950000  
Cidade: BARRA DO CORDA  
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22806.00 metro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO NO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATE O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846461/2021  
25/10/2021, 12:20  
3DZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZxZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 25/10/2021, às 16:46.

044

02.0405.002/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS** \_\_\_\_\_  
**RUBRICA** *[assinatura]*

**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA.*

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17  
**Endereço da obra/serviço:** Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000  
**Empresa Contratada:** J.A.C. SA EIRELI  
**CNPJ da Empresa Contratada:** 17.257.344/0001-83  
**Data de execução:** 01/04/2019 a 30/09/2019  
**Objeto:**  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA,  
**QUANTITATIVO:** 22.806,00 m

**ART DE EXECUÇÃO n°:** MA20190254930  
**Responsável Técnico da empresa Contratada:** CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
**Registro do RT no Crea:** 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.  
**ART DO LAUDO n°:** MA20210412525

*[assinatura]*  
**Rai Araújo Noletto**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 111571327-2**

**Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021**

*[várias assinaturas manuscritas]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846461/2021, em 25/10/2021 em



Cartidão n° 846461/2021  
 25/10/2021, 16:46  
 Chave de Impressão: 3DZxZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





02.0405.001/2020  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

| DADOS DE OBRA/SERVIÇOS  |  |
|---|--|
| Contrato/convênio   | 009/2018                               |
| Local da obra: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000  |  |
| Nº da ART: MA20190254930  |  |
| Valor da Obra: R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).  |  |
| Período da Obra/Serviços: 01/04/2019 a 30/09/2019   |  |
| Parcela executada: 100%   |  |
| DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO   |  |
| Nome ou razão social:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA |
| CPF / CNPJ:   | 06.769.798/0001-17                     |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA   |  |
| Nome ou razão social:   | J.A.C. SA EIRELI                       |
| CPF / CNPJ:   | 17.257.344/0001-83                     |
| DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA  |  |
| Nome Completo:  | CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA             |
| Nome ou Razão Social:   | Engenheiro Civil                       |
| Registro Nacional:  | 1103342690                             |
| Registro no CREA/MA:  | 1103342690MA                           |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS   |  |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m |  |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO  |  |
| BARRA DO CORDA, 14 de Novembro DE 2019  |  |

Contratante da Obra/Serviços:

**GUILHERME DA SILVA BORGES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 em



Certidão nº 846461/2021  
 25/10/2021, 16:46  
 Chave de Impressão: 3DZKZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas

Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda  
 CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/10/2021, às 16:46.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 LOCAL: CENTRO, BARRA DO CORDA/MA  
 DATA: 17/12/2018  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 BDI: 26,14%  
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 TRECHO: MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA, COM EXTENSÃO DE 22.806,00 M

Ext = 22.806,00 m  
 Extensão total: 22.806,00 m  
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

02.0405.001/2022  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 em



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                 | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID | QUANT.     | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | P.TOTAL               |
|----------------------|--|------|------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>1.0</b>           | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |      |            |                        |                        | <b>R\$ 38.876,52</b>  |
| 1.1                  | Placa indicativa da obra   | m²   | 6,00       | 288,24                 | 363,59                 | R\$ 2.181,54          |
| 1.2                  | Barracão de obras  | m²   | 24,00      | 492,38                 | 621,09                 | R\$ 14.906,16         |
| 1.3                  | Administração local  | mês  | 6,00       | 2878,92                | 3631,47                | R\$ 21.788,82         |
| <b>2.0</b>           | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>   |      |            |                        |                        | <b>R\$ 465.833,92</b> |
| 2.1                  | Limpeza mecanizada da área   | m²   | 68.418,00  | 0,11                   | 0,14                   | R\$ 9.578,52          |
| 2.2                  | Escavação e carga de material de jazida - atemo  | m³   | 29.665,50  | 2,73                   | 3,44                   | R\$ 102.049,32        |
|                      | Transporte local c/ base. em rodov. não pav.   | txkm | 222.491,26 | 0,65                   | 0,82                   | R\$ 182.442,83        |
| 2.4                  | Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) (c/moniveladora 140 HP e rolo Compressor vibratório 80 HP) | m²   | 29.665,50  | 4,59                   | 5,79                   | R\$ 171.763,25        |
| <b>3.0</b>           | <b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>   |      |            |                        |                        | <b>R\$ 292.617,03</b> |
| 3.1                  | Limpeza superficial da área de jazida  | m²   | 10.000,00  | 0,47                   | 0,59                   | R\$ 5.900,00          |
| 3.2                  | Aquisição de material de 1ª categoria  | m²   | 11.403,00  | 9,00                   | 11,35                  | R\$ 129.424,05        |
| 3.3                  | Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m3                | m³   | 13.683,60  | 2,73                   | 3,44                   | R\$ 47.071,58         |
| 3.4                  | Transporte local c/ base. em rodov. não pav.   | txkm | 102.627,00 | 0,66                   | 0,83                   | R\$ 85.180,41         |
| 3.5                  | Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo  | m³   | 13.683,60  | 1,45                   | 1,83                   | R\$ 25.040,99         |
| <b>4.0</b>           | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>  |      |            |                        |                        | <b>R\$ 46.524,24</b>  |
| 4.1                  | Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)   | m    | 45.612,00  | 0,81                   | 1,02                   | R\$ 46.524,24         |
| <b>TOTAL PARCIAL</b> |  |      |            |                        |                        | <b>R\$ 843.851,71</b> |

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

Passagem Franca-Ma, 13 de Dezembro de 2018.

Guilherme da Silva Borges  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

GUILHERME DA SILVA BORGES  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 CPF nº 981.265.713-49

Carlos Oswaldo Santos Maia  
 Engenheiro Civil  
 CREA 7096/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
 Engenheiro Civil  
 CPF nº 268.870.453-20  
 Registro no Crea: 1103342690-MA

Certidão nº 846461/2021  
 25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/10/2021, às 16:46.

047



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA         

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A  
OBRA**

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83Eu, por intermédio de seu representante legal, **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, e o Senhor **Carlos Oswaldo Santos Maia**, portador do CPF (MF) n.º 268.870.453-20, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o N.º 110334269-0, portador da CI n.º: 619.995 - SSP/MA, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

*Carlos Oswaldo Santos Maia*  
Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 867355/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 30/06/2022

02040560312022

Chave: C7WZZ

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J A C SA EIRELI  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Registro: 0000011610  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00  
 Data do Capital: 12/05/2020  
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011610EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654818. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7WZZ  
 Impresso em: 31/05/2022 às 12:22:25 por: adapt, ip: 45.161.251.54





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 867355/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: C7WZ2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO

02.0405.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867390/2022**  
Emissão: 31/05/2022  
Validade: 30/06/2022  
Chave: w4851

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

02.0405.00112022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS**

**RUBRICA**

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
Registro: 1103342690  
CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 02/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 30/07/2001

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303797178. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Registro: 0005427576  
CNPJ: 26.972.322/0001-96  
Data Início: 30/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI  
Registro: 0000011610  
CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Data Início: 13/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IVAN FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0005459621  
CNPJ: 44.965.918/0001-40  
Data Início: 05/04/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  
J A C SA EIRELI

Registro: **FLS**  
000001 **RUBRICA** *AS*

Endereço:  
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

### Informações do Protocolo

Assunto:  
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021      Cadastro: 12/08/2021      Situação: Finalizado

Descrição:  
INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

| Tipo: | Data:      | Observação: |
|-------|------------|-------------|
| ANEXO | 12/08/2021 | ART         |
| ANEXO | 13/08/2021 | CONTRATO    |
| ANEXO | 13/08/2021 | CONTRATO    |

### Movimentos

| Passo | Nome do usuário          | Data Envio          | Ação        | Origem                                      | Destino                              |
|-------|--------------------------|---------------------|-------------|---|--------------------------------------|
| 1     | Usuário Padrão do SITAC  | 12/08/2021 00:00:00 | Envio       | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA    |
| 2     | Usuário Padrão do SITAC  | 12/08/2021 00:00:00 | Envio       | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| 3     | jorgete soares magalhaes | 13/08/2021 09:26:13 | Recebimento | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA        | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |

|           |  |                          |             |                                      |                                   |                     |
|-----------|--|--------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático!   |                          |             |                                      |                                   |                     |
| Despacho  | Usuário  | jorgete soares magalhaes |             |                                      | Data do Despacho                  | 13/08/2021 09:26:29 |
| Descrição | Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização. |                          |             |                                      |                                   |                     |
| Resposta  | Data da Resposta   | 13/08/2021 09:39:10      |             |                                      |                                   |                     |
| Descrição | INCLUSÃO DE PROFISSIONAL   |                          |             |                                      |                                   |                     |
| Despacho  | Usuário  | jorgete soares magalhaes |             |                                      | Data do Despacho                  | 13/08/2021 10:02:14 |
| Descrição | Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.                              |                          |             |                                      |                                   |                     |
| Resposta  | Data da Resposta   | 13/08/2021 12:56:36      |             |                                      |                                   |                     |
| Descrição | INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  |                          |             |                                      |                                   |                     |
| 4         | doran souza silva  | 13/08/2021 13:33:02      | Envio       | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição | Par análise  |                          |             |                                      |                                   |                     |
| 5         | doran souza silva  | 13/08/2021 13:35:34      | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA    | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático!   |                          |             |                                      |                                   |                     |
| Despacho  | Usuário  | doran souza silva        |             |                                      | Data do Despacho                  | 13/08/2021 13:42:15 |
| Descrição | Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.   |                          |             |                                      |                                   |                     |
| 6         | doran souza silva  | 13/08/2021 00:00:00      | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA    | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |                     |
| Descrição | Atendido   |                          |             |                                      |                                   |                     |

### Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|

*[Handwritten signatures and initials over the table and below it]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

052

Impresso em: 13/08/2021 às 14:00:48 por: comcica, ip: 191.253.66.234



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



02.0405.0012022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
|--------|------------------|-----------|

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210444257

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210444257

020405.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

1. Responsável Técnico

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1169342690

Registro: 1103342690MA

2. Contratante

Contratante: J.A.C. SA EIRELI  
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Complemento: A

Cidade: PASSAGEM FRANCA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Nº: 200

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Complemento: A

Cidade: PASSAGEM FRANCA

Data de início: 12/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 200

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65680000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 19860

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.879.453-20

J. A. C. SÁ - EIRELE

João Américo Castro Sá  
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá  
CPF: 467.770.673-53

Local

data

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/08/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitic.com.br/publico/>, com a chave: Bc64W  
Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.180.93

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 12/08/2021



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

02.0405.0031.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA 

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

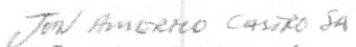
CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

  
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

  
Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 7086/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por e-mail em 13/08/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867351/2022**  
Emissão: 31/05/2022  
Validade: 30/06/2022  
Chave: 7zY0c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

09.0405.003/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS**  
**RUBRICA**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES  
Registro: 1116578832  
CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 23/06/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 10/02/2017

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85  
Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ  
Data de Formação: 24/01/1997

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303781667. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI  
Registro: 0005387973  
CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Data Início: 31/05/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 25/05/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI  
Registro: 0000011610  
CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Data Início: 24/10/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7zY0c  
Impresso em: 31/05/2022 às 11:20:27 por: adapt, ip: 187.180.14.184



056



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867351/2022**  
Emissão: 31/05/2022  
Validade: 30/06/2022  
Chave: 7zY0c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005403626  
CNPJ: 25.453.894/0001-04  
Data início: 16/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
Registro: 0000005143  
CNPJ: 02.452.113/0001-53  
Data início: 08/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and scribbles]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7zY0c  
impresso em: 31/05/2022 às 11:20:21 por: adapt, ip: 187.180.14.184



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 867234/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 7wYZ7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

0204050012022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

FLS

RUBRICA

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA  
 Registro: 1118037359  
 CPF: 027.472.673-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/10/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 28/08/2018

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL  
 Data de Formação: 14/04/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620313. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J S COMERCIO EIRELI  
 Registro: 0000053524  
 CNPJ: 12.508.451/0001-13  
 Data Início: 30/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI  
 Registro: 0000011610  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Data Início: 05/12/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wYZ7  
 Impresso em: 30/05/2022 às 12:08:30 por: adapt, ip: 187.26.98.107



058



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863355/2022**  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 392d2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

FLS

RUBRICA

**Interessado(a)**

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS  
 Registro: 1107988330  
 CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)  
 Data de registro: 19/03/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO  
 Data de Formação: 06/01/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS - EPP  
 Registro: 0000005306  
 CNPJ: 03.342.090/0001-97  
 Data Início: 24/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA -EPP  
 Registro: 0005457572  
 CNPJ: 22.008.771/0001-68  
 Data Início: 21/01/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 20/07/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI  
 Registro: 0000011610  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Data Início: 05/12/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
\_\_\_\_\_  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Prezados senhores:

A firma **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

061



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA ho

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Prezados senhores:

Eu, JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, representante devidamente constituído da empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, declara, em atendimento à condição prevista no subitem 4.5 do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022 que o Sr. Carlos Oswaldo Santos Maia, portador do CPF (MF) n.º 268.870.453-20, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o N.º 110334269-0, portador da CI n.º: 619.995 - SSP/MA é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Prezados senhores:

Eu, JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA como representante devidamente constituído da empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n.º 200-A, Centro, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 5 do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA antes da abertura oficial das postostas; e

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

063



02.0405.0001.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ELS

RUBRICA

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

*João Américo Castro Sá*

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 1103342690

*[Handwritten signatures and initials]*

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



jac sa <jacsaeireli@gmail.com>

**TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - FIANÇA BANCARIA**

1 mensagem

02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

jac sa <jacsaeireli@gmail.com>  
Para: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

FLS 31 de maio de 2022 11:38  
RUBRICA 

Bom dia!  
Conforme solicitado em edital da tomada de preços 02/2022, segue em anexo.

Atenciosamente,

João Américo  
(99) 98420 0795

 **APOLICE - TP 002-2022.pdf**  
154K



**065**



jac sa <jacsaeireli@gmail.com>

**TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - FIANÇA BANCARIA**

**Luciano Alves Alencar** <cpl.pfeituracapinzaldonorte@gmail.com>  
Para: jac sa <jacsaeireli@gmail.com>

~~02.0405.001/2022~~

~~31 de maio de 2022, 14:51~~  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

**FLS** \_\_\_\_\_  
**RUBRICA** \_\_\_\_\_

Conferida, favor anexar a mesma de forma original ou copia autenticada no envelope de HABILITAÇÃO, sob pena de inabilitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**066**



**MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE**

02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e condições contratuais da fiança.

FLS  
RUBRICA

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.  
Bank Network

**Fiança Digital N° 046701**

N° Fiança: **046701**  
Controle Interno: **1941-3329-8964**  
Data de Emissão: **31/05/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 046701 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP  
Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Francisco Aires T. Neto**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO N° de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 046701

02.0405 001 19022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-8964

FLS  
RUBRICA

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br), responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br  
Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, CNPJ: 01.613.309/0001-10, TR GONCALVES DIAS, Nº: 65, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE, MA, CEP: 65735-000, as obrigações do TOMADOR **J. A. C. SA EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, R JOAO MARTINS DE SOUSA, Nº: 200 - A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R\$ 9.650,00 (Nove Mil E Seiscentos E Cinquenta Reais), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo da Fiança (L.M.F.) | Ramo                               |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 9.650,00                     | GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 9.650,00         | 31/05/2022 | 27/11/2022 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



02.0405.001/2022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

Fiança: 046701

Frontispício da Fiança

FLS \_\_\_\_\_ Controle Interno: 1941-3329-8964  
**RUBRICA** *[Handwritten Signature]*  
 A autenticidade deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br  
 Telefone: (85) 98104-1078

**Demonstrativo de Prêmio**

|                            |     |              |
|----------------------------|-----|--------------|
| Importância Segurada       | R\$ | R\$ 9.650,00 |
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ | R\$ 100,00   |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | R\$ 0,00     |
| <b>F</b>                   | R\$ | R\$ 0,00     |
| <b>Prêmio Total</b>        | R\$ | R\$ 100,00   |

**Condições de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Nº Boleto | Valor(R\$) |
|---------|------------|-----------|------------|
| 1       | 31/05/2022 | 046701    | R\$ 100,00 |

Caucaia - CE - 31/05/2022  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

**CONDIÇÕES GERAIS**

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



020405.001/BANK NETWORK  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
 FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

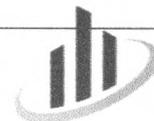
10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

*(Handwritten signatures and initials)*



**RUBRICA**

**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB – ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



02.0405.001 / 2022

**PROC. ADMINISTRATIVO**

**FLS** \_\_\_\_\_

**RUBRICA** 

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

**16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**17. PERDA DE DIREITOS**

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

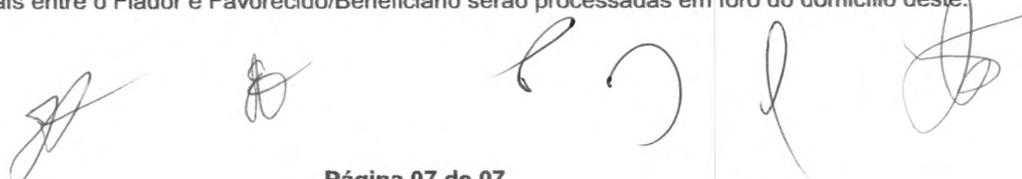
17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

**18. REINTEGRAÇÃO**

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



**BANK NETWORK CORRETORA DE SEGUROS LTDA 27.275.028/0001.98**RUA C 521 PADRE ROMUALDO  
CAUCAIA / CE

020405 00192020

**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS****RUBRICA**

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento BB.

**Instruções**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualquer tamanho de papel ou afila. Não use modo econômico.  
Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras

Corte na linha pontilhada

**Recibo do Sacado****BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 03356.130009 00005.383179 1 90020000010000**

|                           |  |          |                  |                             |                     |                   |            |                 |        |              |                       |
|---------------------------|--|----------|------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|------------|-----------------|--------|--------------|-----------------------|
| Cedente                   | BANK NETWORK CORRETORA DE SEGUROS LTDA |          |                  | Agência / Código do Cedente | 0758-7 / 00032097-8 | Espécie           | R\$        | Quantidade      | 10     | Nosso número | 000033561300000005383 |
| Número do documento       | 46701                                  | Contrato | 020136222        | CPF/CEI/CNPJ                | 27.275.028/0001.98  | Vencimento        | 31/05/2022 | Valor documento | 100,00 |              |                       |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções                    |          | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos       |                     | (-) Valor cobrado |            |                 |        |              |                       |

Sacado  
J. A. C. SA EIRELI

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 03356.130009 00005.383179 1 90020000010000**

|                    |  |               |         |              |                        |                     |         |               |                     |              |                       |
|--------------------|--|---------------|---------|--------------|------------------------|---------------------|---------|---------------|---------------------|--------------|-----------------------|
| Local de pagamento | QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO        |               |         |              | Vencimento             | 31/05/2022          |         |               |                     |              |                       |
| Cedente            | BANK NETWORK CORRETORA DE SEGUROS LTDA |               |         |              | Agência/Código cedente | 0758-7 / 00032097-8 |         |               |                     |              |                       |
| Data do documento  | 31/05/2022                             | No. documento | 46701   | Espécie doc. | DM                     | Acelte              | N       | Data process. | 31/05/2022          | Nosso número | 000033561300000005383 |
| Uso do banco       | Carteira                               | 17 -019       | Especie | R\$          | Quantidade             | 10                  | x Valor | 10            | (=) Valor documento | 100,00       |                       |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- Sr. Caixa, cobrar multa de 2% apos o vencimento
- Receber ate 180 dias apos o vencimento
- Sr. Caixa, cobrar juros de 1% apos o vencimento

1941-3329-8964  
MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor cobrado

Sacado  
J. A. C. SA EIRELI  
R JOAO MARTINS DE SOUSA  
PASSAGEM FRANCA - MA - CEP: 65680-000

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**074**

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:44:17  
060300603 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO PEDRO SILVA LOPES  
AGENCIA: 0603-3 CONTA: 30.070-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090335613000900005383179190020000010000

BENEFICIARIO:

BANK N CORRETORA SEGUROS LTDA

NOME FANTASIA:

BANK NETWORK CORRETORA DE SEGUROS L

CNPJ: 27.275.028/0001-98

BENEFICIARIO FINAL:

BANK NETWORK CORRETORA DE SEGUROS L

CNPJ: 27.275.028/0001-98

PAGADOR:

J. A. C. SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

-----

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 53.101            |
| NOSSO NUMERO       | 33561300000005383 |
| CONVENIO           | 03356130          |
| DATA DE VENCIMENTO | 31/05/2022        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 31/05/2022        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 100,00            |
| VALOR COBRADO      | 100,00            |

=====

NR.AUTENTICACAO 7.B8F.EDB.42D.312.B7B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

Prezados senhores:

A firma **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, na Sessão Publica da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

( ) Microempresa  
( X ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:   |             | Protocolo: MAC2201947290                  |  |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21600083796<br>CNPJ 17.257.344/0001-83   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000 |             |   |  |
| Arquivamentos Posteriores   |             |   |  |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição  |
| 310   | 20220562210 | 06/05/2022                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223   | 20210785896 | 09/06/2021                                | BALANÇO  |
| 002   | 20200328905 | 12/05/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20200328964 | 08/05/2020                                | BALANÇO  |
| 223   | 20190399767 | 07/06/2019                                | BALANÇO  |
| 002   | 20180662899 | 12/09/2018                                | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                          |
| 002   | 21600083796 | 09/07/2018                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 002   | 21600083796 | 09/07/2018                                | TRANSFORMAÇÃO  |
| 223   | 20180335340 | 04/05/2018                                | BALANÇO  |
| 223   | 20170263037 | 28/03/2017                                | BALANÇO  |
| 002   | 20160474400 | 12/07/2016                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 002   | 20160474400 | 12/07/2016                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 223   | 20160266483 | 11/04/2016                                | BALANÇO  |
| 002   | 20150600429 | 20/01/2016                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002   | 20150600429 | 20/01/2016                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20150006306 | 08/01/2015                                | BALANÇO  |
| 002   | 20140242503 | 07/04/2014                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20140154973 | 25/02/2014                                | BALANÇO  |
| 002   | 20130627399 | 11/09/2013                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 316   | 20121934330 | 27/11/2012                                | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 090   | 21200805042 | 27/11/2012                                | CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 19:21:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GUMXFVP.



MAC2201947290

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI  |                            | Protocolo: MAC2201947318                       |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600083796  | CNPJ<br>17.257.344/0001-83 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>27/11/2012 | Início de Atividade<br>27/11/2012   |
| Endereço Completo<br>Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000   |                            |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>25/06/2018  |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>JOAO AMERICO CASTRO SA  | CPF<br>467.770.673-53      | Administrador<br>S                             | Início do Mandato<br>21/06/2016   |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>JOAO AMERICO CASTRO SA   |                            | CPF<br>467.770.673-53                          | Início do Mandato<br>21/06/2016   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>06/05/2022  |                            | Número<br>20220562210                          | Ato/eventos<br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
|   |                            |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 19:21:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3E9TKLH.



MAC2201947318

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA     

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Prezados senhores:

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro.

**CIDADE/ESTADO:** Passagem Franca/MA

**CEP:** 65680-000

**TELEFONE:** (99) 98420-0795

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** João Lucas

**DA ESQUERDA:** Manoel

**FRENTE:** Joaquim

Passagem Franca/MA, 01 de junho de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

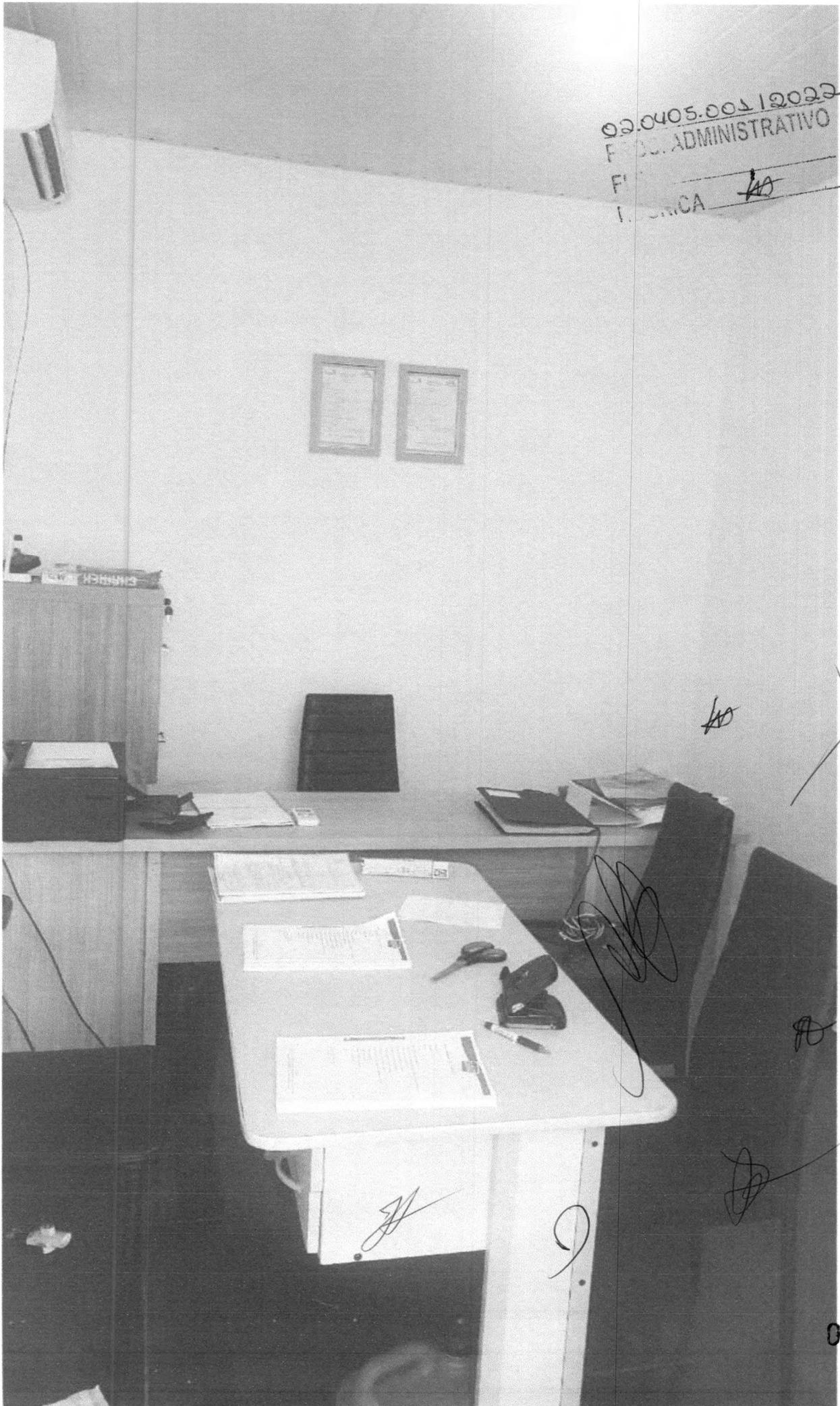
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

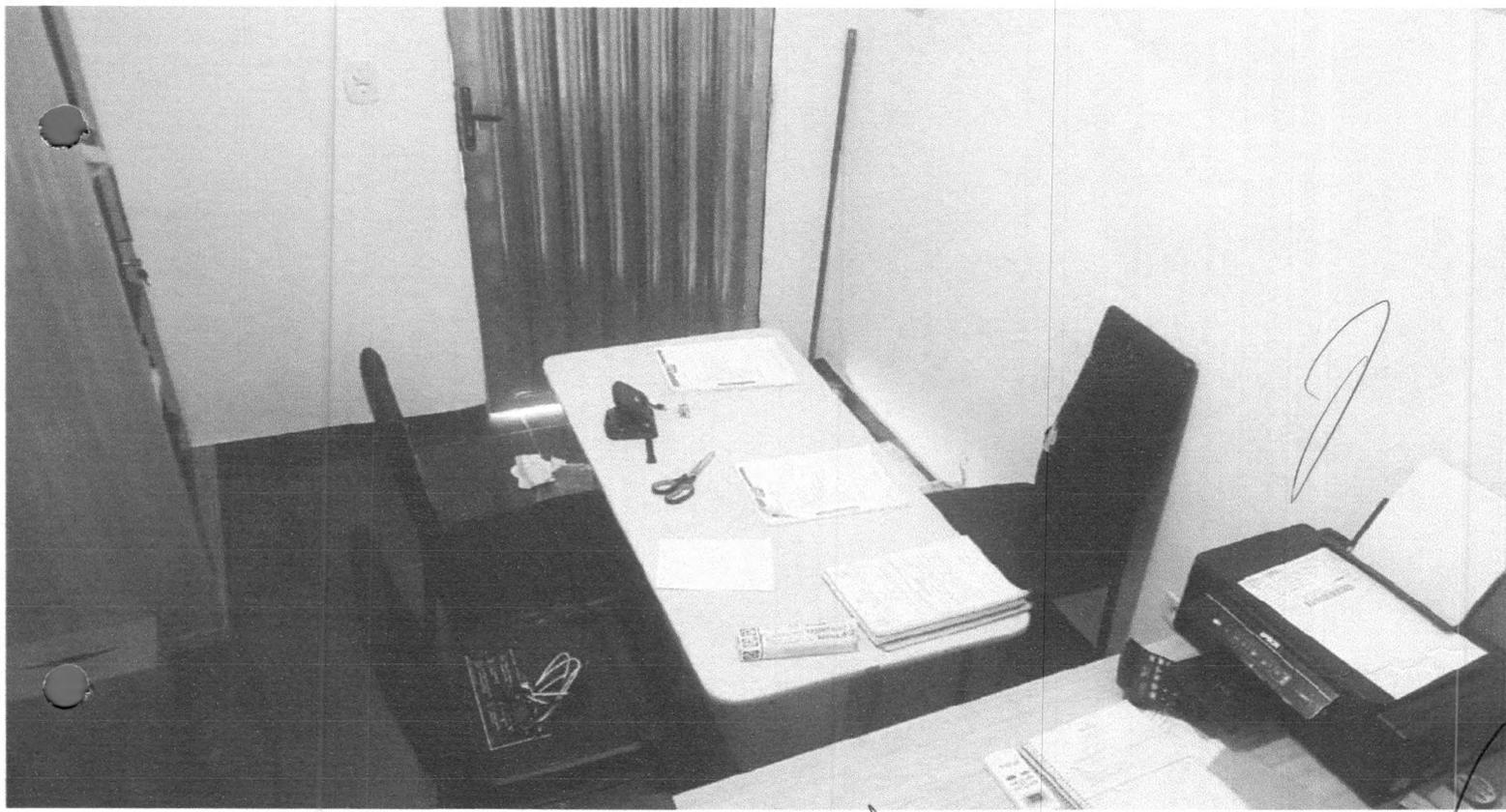
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



02.0405.001 | 2022  
F. ADMINISTRATIVO  
L. SERCA ~~AS~~



02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA to



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

03.0405.004/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

## ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ/CPF: 17.257.344/0001-83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA.

Fone/Fax: (99) 3558-1212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 06:09:38 que o documento de hash (SHA-256) 52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902 foi validado em 03/01/2022 17:44:42 através da transação blockchain 0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bbaf88205ea6e5d1c54676956489df6246b46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44261)



02.0405.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
**Código e descrição da natureza jurídica:**  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)  
**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200A

**Município:** Passagem Franca      **UF:** MA      **CEP:** 65.680-000

**Inscrição Municipal:** 0272

**Local e data:** Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

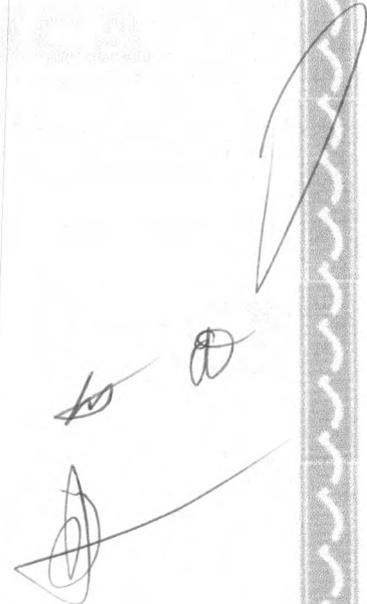
**Vencimento:** 31 de Dezembro de 2022



**Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa**

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

PASSAGEM FRANCA



Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.  
Fone/Fax: (99) 3558-1212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 06:09:38 que o documento de hash (SHA-256) 52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902 foi validado em 03/01/2022 17:44:42 através da transação blockchain 0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bba88205ea6e5d1c54676956489df6246b46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44261)

083



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022**", faz prova de que em **03/01/2022 17:44:31**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bbaf88205ea6e5d1c54676956489df6246bf46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 15:53:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

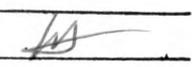
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 25 de abril  
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,  
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

02.0405.00519022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA 





02.0405.005.19022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J. A. C. SA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

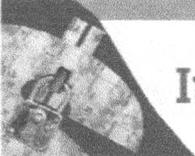
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:19 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7ZD7190522155419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.92BA.73E7.E554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

5/19/22, 3:57 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 15:56:32

Data da última atualização: 19/05/2022 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=17257344000183&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%...> 1/1



02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA hs

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:48 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 520R190522155448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02.0405.0019022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA AS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:10 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZDYF190522155510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2022 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.92D3.D633.2579 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



020405.005/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA AD

5/19/22, 3:58 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 15:56:32

Data da última atualização: 19/05/2022 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=46777067353&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Cc...> 1/1



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0405.001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 10:00hs

02.0405.001/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA     

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 093 páginas numeradas do n° 01 ao n° 093 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA".

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com